

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GACIV
Gabinete Civil

LEIS**LEI ORDINÁRIA Nº 1.961, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 19 de Junho de 2019; 130ª da República.

Prefeito

Reconhece de Utilidade Pública o GRUPO ESCOTEIRO DO AR "PARNAMIRIM" – 170/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica considerado de Utilidade Pública o Grupo **ESCOTEIRO DO AR "PARNAMIRIM" – 170/RN** com sede no Centro Social e Pastoral Padre João Correia de Aquino, situado na Avenida Castor Vieira Régis, s/n, Bairro Cohabinal, Parnamirim/RN – CEP 59.140-670.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 19 de junho de 2019.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito de Parnamirim

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 1389, de 25 de junho, de 2019.**

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos V e VII, da Lei Orgânica e em observância ao disposto no Artigo 48, par. 1ª a 4ª, da Lei Complementar 059/2012,

Resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Carreira e Cargo do Magistério Público Municipal de Parnamirim:

Justina Iva de Araújo Silva – Secretária Municipal de Educação e Cultura;

Delmira Dalva da Silva Santiago – Representante da SEMEC;

Maria Marliete Farias – Representante da SEMEC;

Maria do Céu de Araújo – Representante da SEMEC;

Verônica Lígia de Medeiros Batista – Representante do Conselho Municipal de Educação de Parnamirim;

Alexander de Brito Barbosa – Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

Francineide Sabino dos Santos Monteiro - Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito

PORTARIA Nº. 1390, de 25 de junho, de 2019.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Considerando a carta de cessação do benefício por Incapacidade Laborativa, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **MARIA DE FÁTIMA SILVA MOURA DE PEREIRA**, de exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a dezesseis de março, de dois mil e dezenove.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1391, de 25 de junho, de 2019.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **MÁRCIO FERREIRA DE FRANÇA**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Apoio Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Designado a desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1392, de 25 de junho, de 2019.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e 0144, de 31 de dezembro de 2018 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Apoio Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Fica o referido Gerente designado a desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1393, de 25 de junho de 2019.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º. 0956, de 18 de fevereiro, de 2019, publicada no Diário Oficial do Município n.º 2713, de 19 de fevereiro de 2019, que nomeou **DEYVISON SÁVIO RAMOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Farmacêutico, no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº.1394, de 25 de Junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnamirim, em conformidade às disposições da Lei Complementar n.º. 022/07, alterada pela Lei n.º 121/2017, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 464, de 05 de janeiro de 2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e Resolução n.º 009/2012-TCE/RN (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte),

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Tomada de Contas Especial, vinculada à Controladoria Geral do Município, para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento, a emissão do Relatório do Tomador de Contas e atender às diligências do Tribunal de Contas do Estado constantes no Processo n.º 001157/2018 – TC.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial é composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

- **I-Aline Lacerda Cordeiro de Araújo**, agente administrativo, matrícula n.º 8381;
- **II-Argentino de Andrade Cortez**, assessor técnico III, matrícula n.º 14283;
- **III-Luís Felipe de Araújo Sousa**, coordenador de auditoria, matrícula n.º 21857.

Art. 3º. A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 4º. Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras conforme horário exclusivo estabelecido pelo presidente da mesma.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1397, de 26 de junho, de 2019.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e 0144, de 31 de dezembro de 2018 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear, **JOÃO CLEMENTINO GONÇALVES FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

SEMSUR
Secretaria de Serviços Urbanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 09/2019-SEMSUR, de 25 de junho de 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EMANUEL DINIZ RABÊLO**, matrícula nº **8.356**, CPF nº **014.493.664-06**, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR** do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR:

DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
01/2019	05/2019	LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - SÉRGIO BEZERRA DA SILVA (Representante Legal)	Locação do imóvel situado na Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 235 - 235 A, Emaús, CEP 59.148-370, Parnamirim/RN, que destina-se exclusivamente ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e da Coordenadoria de Iluminação Pública.

Art. 2º- O Gestor do Contrato possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- Manter o Secretário da respectiva pasta, informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º - A atribuição do Gestor do Contrato não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Na ausência do referido Gestor do(s) Contrato(s), ficará responsável temporariamente por esta função a servidora **ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula nº **3.232**, CPF nº **028.125.974-70**.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2019.

CHARLES CASAS DE QUADROS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2019 – PROCESSO N.º 201913010234 - SEMOP - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO E O SR. ALBERTINO PIERRE DA COSTA – CPF: 877.431.914-00 – OBJETO: Contratação de instrutor para Ministar ações de capacitação e desenvolvimento de pessoal na área de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia: Planejamento da contratação, seleção do contratado e gestão/fiscalização do contrato, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP - VALOR: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais) - PRAZO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2019 – DOTAÇÃO FINANCEIRA: UNIDADE:** 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; **FUNÇÃO:** 04 – Administração Geral; **SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral; **PROGRAMA:** 0002 Rotina, Integração e Modernização; **AÇÃO:** 2914 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 – Recursos Ordinários – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensada por Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso II do Art. 25, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Signatários: João Albérico Fernandes da Rocha Júnior** – Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento e o Sr. **Albertino Pierre da Costa** – Instrutor contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2019 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO E O SR. ALBERTINO PIERRE DA COSTA – CPF: 877.431.914-00 – OBJETO: Contratação de instrutor para Ministar ações de capacitação e desenvolvimento de pessoal na área de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia: Planejamento da contratação, seleção do contratado e gestão/fiscalização do contrato, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP - VALOR: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais) - PRAZO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2019 – DOTAÇÃO FINANCEIRA: UNIDADE:** 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; **FUNÇÃO:** 04 – Administração Geral; **SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral; **PROGRAMA:** 0002 Rotina, Integração e Modernização; **AÇÃO:** 2914 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 – Recursos Ordinários – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensada por Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso II do Art. 25, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 31 de maio de 2019.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

*Republicado por incorreção

SEARCH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 092/2018, referente ao desligamento por motivo de aposentadoria da servidora **FRANCISCA DE FÁTIMA CASTRO**, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA N.º 522, de 17 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a servidora **APARECIDA GONCALVES DA COSTA**, matrícula n.º. 1235, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12/08/2019 a 09/11/2019, referente ao quinquênio 01/02/1990 a 01/02/1995, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei n.º 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

MARA TATYANE GERMANO CAMARA FONSECA

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA N.º 523, de 17 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a servidora **JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n.º. 3934, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12/08/2019 a 09/11/2019, referente ao quinquênio 04/03/2003 a

04/03/2008, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

MARA TATYANE GERMANO CAMARA FONSECA

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 524, de 17 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a servidora **NINIVE PINHEIRO FERNANDES**, matrícula nº. 1708, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 08/07/2019 a 05/10/2019, referente ao quinquênio 01/03/2002 a 01/03/2007, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

MARA TATYANE GERMANO CAMARA FONSECA

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 525, de 17 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a servidora **ROSA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 8170, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 08/07/2019 a 05/10/2019, referente ao quinquênio 03/08/2012 a 03/08/2017, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

MARA TATYANE GERMANO CAMARA FONSECA

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 538, de 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a servidora **LUCIENE AMERICO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº. 7690, ocupante do cargo de

Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01/07/2019 a 28/09/2019, referente ao quinquênio 18/12/2006 a 18/12/2011, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

MARA TATYANE GERMANO CAMARA FONSECA

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 539, de 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a servidora **ALINE AGUIAR DA SILVA**, matrícula nº. 1606, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/08/2019 a 29/10/2019, referente ao quinquênio 01/11/2011 a 01/11/2016, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

MARA TATYANE GERMANO CAMARA FONSECA

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 540, de 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio ao servidor **FRANCISCO ROBSON DA COSTA LIMA**, matrícula nº. 2576, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/08/2019 a 29/10/2019, referente ao quinquênio 01/09/2007 a 01/09/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

MARA TATYANE GERMANO CAMARA FONSECA

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 541, de 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a servidora **KATIA SUELY LIMA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 4423, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/08/2019 a 29/10/2019, referente ao quinquênio 25/05/2010 a 25/05/2015, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

MARA TATYANE GERMANO CAMARA FONSECA

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 544, de 24 de junho de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio ao servidor **JOSE WILSON AVILA**, matrícula nº. 109, ocupante do cargo de Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/08/2019 a 29/10/2019, referente ao quinquênio 01/01/2003 a 01/01/2008, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

MARA TATYANE GERMANO CAMARA FONSECA

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 543, de 24 de junho de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS** no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de continuidade das atividades na Unidade de Pronto Atendimento.

RESOLVE:

Suspender a pedido a Licença-prêmio concedida por meio da Portaria nº 228/2019 de 15 de março de 2019, a servidora **DARLIANE DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11663, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 01/05/2019, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

MARA TATYANE GERMANO CAMARA FONSECA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 542, de 24 de junho de 2019.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 485/2019, datada de 06 de junho de 2019, que trata de remanejamento do servidor **MARCILIO SENA DE CARVALHO SEGUNDO**, matrícula nº 30449, Assessor Técnico Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Publique - se.Cumpra - se.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 527 de 18 de junho de 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Licença sem remuneração a servidora **STHEILAINÉ ANNELEIDY VALENTIM MENDES**, matrícula nº 3740, no cargo de Digitador, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 2 (dois) ano com efeitos retroativos a 01/06/2019, devendo retornar ao trabalho em 31/05/2021.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 16/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem (diversas modalidades), devidamente credenciada na entidade profissional competente, destinados aos eventos esportivos da Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Parnamirim/RN. Vigência: 26/06/2019 a 25/06/2020; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2019; Processo nº 201922673; Contratada: R P DAMASIO EIRELI – Lote Único – Valor Global: R\$ 807.330,00 (oitocentos e sete mil, trezentos e trinta reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações. Signatários: **Mara Tatyane Germano Câmara Fonseca** - Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e **Raphael Pedroza Damásio** pela **R P DAMASIO EIRELI**.

EMPRESA: R P DAMASIO EIRELI**CNPJ: 11.860.005/0001-00****Telefone: (84) 3086-0033****e-mail: rpdentretenimento@gmail.com****Endereço: Avenida Afonso Pena, 1206, bairro Tirol, Natal/RN – CEP. 59.020-100****LOTE ÚNICO**

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unidade	Valor Unit. R\$
01	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA ATLETISMO - Serviço de arbitragem para eventos esportivos; Modalidade Atletismo; Equipe completa de arbitragem para cada turno, composta por: 08 árbitros federados e 08 auxiliares de arbitragem por turno.	60	Turno	1.350,00
02	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA BADMINTON - Serviço de arbitragem para eventos esportivos; Modalidade Badminton; Equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida), composta por: 1 árbitro federado e 1 auxiliar de arbitragem (mesário).	40	Jogo	120,00
03	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA BASQUETE - Serviço de arbitragem para eventos esportivos; Modalidade Basquete; Equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida), composta por: 2 árbitros federados e 2 auxiliares de arbitragem (1 secretário e 1 cronometrista).	150	Jogo	150,00
04	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO - Serviço de arbitragem para eventos esportivos; Modalidade Futebol de Campo; Jogo com dois tempos de no mínimo 35 minutos cada; Equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida) composta por 2 árbitros federados e 2 auxiliares de arbitragem (1 secretário e 1 cronometrista).	800	Jogo	236,00
05	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL) - Serviço de arbitragem para eventos esportivos; Modalidade Futebol de Salão (FUTSAL); Equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida), composta por: 2 árbitros federados e 2 auxiliares de arbitragem (1 secretário e 1 cronometrista).	800	Jogo	172,00
06	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEVÔLEI - Serviço de arbitragem para eventos esportivos; Modalidade Futevôlei; Equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida), composta por: 2 árbitros federados e 2 auxiliares de arbitragem (1 secretário e 1 cronometrista).	100	Jogo	140
07	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA HANDEBOL - Serviço de arbitragem para eventos esportivos; Modalidade Handebol; Equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida), composta por: 2 árbitros federados e 2 auxiliares de arbitragem (1 secretário e 1 cronometrista).	120	Jogo	165,00
08	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA CAPOEIRA - Serviço de arbitragem para eventos esportivos; Modalidade Capoeira; Equipe completa de arbitragem para cada turno, composta por: 6 árbitros federados e 3 auxiliares de arbitragem.	30	Turno	500,00
09	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JUDÔ - Serviço de arbitragem para eventos esportivos; Modalidade Judô; Equipe completa de arbitragem para cada turno, composta por: 3 árbitros federados e 6 auxiliares de arbitragem (mesa).	40	Turno	600,00
10	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JIU-JITISU - Serviço de arbitragem para eventos esportivos; Modalidade JIU-JITISU; Equipe completa de arbitragem para cada turno, composta por: 3 árbitros federados e 6 auxiliares de arbitragem (mesa).	40	Turno	600,00

11	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA KARATÊ - Serviço de arbitragem para eventos esportivos; Modalidade Karatê; Equipe completa de arbitragem para cada turno, composta por: 6 árbitros federados e 6 auxiliares de arbitragem (mesa).	40	Turno	600,00
12	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA NATAÇÃO - Serviço de arbitragem para eventos esportivos; Modalidade Natação; Equipe completa de arbitragem para cada turno, composta por: 8 árbitros federados e 8 auxiliares de arbitragem por turno.	40	Turno	1.200,00
13	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA TÊNIS DE MESA - Serviço de arbitragem para eventos esportivos; Modalidade Tênis de Mesa; Equipe completa de arbitragem para cada turno, composta por: 8 árbitros federado e 8 auxiliar de arbitragem (mesário).	40	Turno	750,00
14	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA VOLEIBOL INDOOR - Serviço de arbitragem para eventos esportivos; Modalidade Voleibol; Equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida), composta por: 2 árbitros federados e 1 auxiliar de arbitragem (apontador).	400	Jogo	160,00
15	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA VOLEIBOL DE PRAIA - Serviço de arbitragem para eventos esportivos; Modalidade Voleibol de Praia; Equipe completa de arbitragem para cada jogo (partida), composta por: 2 árbitros federados e 1 auxiliar de arbitragem (apontador).	600	Jogo	165,00
16	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA XADREZ - Serviço de arbitragem para eventos esportivos; Modalidade Xadrez; 02 árbitros federado 02 auxiliares para cada turno.	20	Turno	541,50

SESAD
Secretaria de Saúde

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/19 – PROCESSO Nº 201915210246 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, representado pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAD / SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ: 23.015.239/0001-30 – OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares e de fisioterapia para atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação (CER) de Parnamirim/RN. VALOR: R\$ 38.691,77 (trinta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: De 05/06 a 31/12/2019. RECURSOS: 02.051.10.302. 0014.2034. NATUREZA: 44.90.52. FONTE: 12110000 e 12150005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 27 de Junho de 2019.

ELISABETE CARRASCO

Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/19 – PROCESSO Nº 201915210246 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, representado pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAD / ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 09.478.023/0001-80 – OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares e de fisioterapia para atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação (CER) de Parnamirim/RN. VALOR: R\$ 9.782,97 (nove mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: De 05/06 a 31/12/2019. RECURSOS: 02.051.10.302. 0014.2034. NATUREZA: 44.90.52. FONTE: 12110000 e 12150005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 27 de Junho de 2019.

ELISABETE CARRASCO

Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/19 – PROCESSO Nº 201915210246 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, representado pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAD / EDILANE CARVALHO ARAÚJO – CNPJ: 12.710.916/0001-14 – OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares e de fisioterapia para atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação (CER) de Parnamirim/RN. VALOR: R\$ 1.321,35 (um mil trezentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: De 05/06 a 31/12/2019. RECURSOS: 02.051.10.302.0014.2034. NATUREZA: 44.90.52. FONTE: 12110000

e 12150005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 27 de Junho de 2019.

ELISABETE CARRASCO

Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/19 – PROCESSO Nº 201915210246 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, representado pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAD / MIRELLY PINHEIRO FERREIRA – CNPJ: 27.029.083/0001-06 – OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares e de fisioterapia para atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação (CER) de Parnamirim/RN. VALOR: R\$ 10.339,00 (dez mil trezentos e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: De 05/06 a 31/12/2019. RECURSOS: 02.051.10.302.0014.2034. NATUREZA: 44.90.52. FONTE: 12110000 e 12150005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 27 de Junho de 2019.

ELISABETE CARRASCO

Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/19 – PROCESSO Nº 201915210246 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, representado pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAD / MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA – CNPJ: 08.738.035/0001-34 – OBJETO: Aquisição de equipamentos médico hospitalares e de fisioterapia para atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação (CER) de Parnamirim/RN. VALOR: R\$

22.367,74 (Vinte e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: De 05/06 a 31/12/2019. RECURSOS: 02.051.10.302.0014.2034. NATUREZA: 44.90.52. FONTE: 12110000 e 12150005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 27 de Junho de 2019.

ELISABETE CARRASCO

Secretária Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

EXTRATOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 157/2019 – CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/LS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ n.º03.637.347/0001-38, OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Gráficos para atender a Câmara Municipal de Parnamirim/RN – Vigência: 60 (Sessenta) Dias - Valor Global: R\$ 5.350,00 (Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) - RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 14 de junho de 2019.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita Elienai Dantas Cartaxo
Secretário Chefe do Gabinete Civil Wolney Freitas de Azevedo França

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br